



50000021277

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



REPRESENTAÇÃO: 226/24

APROVADO em unívoco discussão

Por

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2024

[Signature]
Presidente

Com 09 votos a favor e com - Votos contra

AR = Nairéio, Matheus e Letícia
AP = Lillian e Soudreinho

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 45591

Correspondência Recebida

Em 16/10/24

Ass. 16:27 Hs e 15h54 M

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente.

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, ouvido o Plenário, que a presente REPRESENTAÇÃO seja encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o Excelentíssimo Dr. Gilberto Pinto Monteiro Diniz - Conselheiro Presidente.

Assunto: Solicitação de Abertura de Procedimento de Apuração referente a Emenda nº 23/22 ao Projeto de Lei nº 477/2022.

Considerando a atribuição de fiscalizar a gestão financeira dos recursos públicos, venho, em nome dos habitantes do Distrito de São Bartolomeu – Ouro Preto/MG, solicitar, respeitosamente à Vossa Excelência a abertura de procedimento de apuração sobre a destinação dos recursos destinados à construção da ponte de concreto, conforme a Emenda nº 23/22 ao Projeto de Lei nº 477/2022, cópia em anexo.

Dos Fatos:

- Sou autor da Emenda nº 23/22, que destacava R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para a construção da ponte de concreto armado na Rua São Francisco, via que dá acesso à área de esportes do Distrito. Apesar da importância da emenda para a população, não houve execução da obra, e o Executivo Municipal não apresentou justificativas plausíveis para a não realização.
- Diversas foram as solicitações ao Executivo Municipal para que fosse construída a ponte de concreto no local sem êxito;
- Dada a precariedade da ponte solicitamos vistorias, realizadas por órgãos oficiais em nosso Município - 2ª Companhia de Bombeiros Militar de Ouro Preto e no Relatório de Ocorrência nº 115/2024 da Defesa Civil do Município de Ouro Preto, que destacaram o risco iminente de colapso da estrutura, comprometendo a segurança de moradores, turistas e produtores rurais.

[Signature]
Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.10.16 15:48:36 -03'00'

página 1 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



- Diante disso o Executivo Municipal adotou medidas paliativas, com a construção de uma ponte de acesso em madeira, que não atendem às necessidades da comunidade e não justificam a falta de uso dos recursos já aprovados.

Considerando que o Município dispõe de recursos suficientes e que, apesar disso, a obra da ponte prevista na Emenda nº 23/22 não foi realizada, enquanto outras pontes foram construídas em outros locais, como o governo justifica a falta de execução dessa emenda?

Além disso, como o Município responde à suspeita de que essa situação pode ter sido uma manobra política, desconsiderando a lei aprovada no Legislativo Municipal e, conseqüentemente, prejudicando e colocando em risco a segurança da população.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), em seu art. 1º, §1º, exige a observância dos princípios da eficiência e transparência no uso dos recursos públicos, estabelecendo que o gestor público deve prestar contas do uso das verbas destinadas à execução de obras ou serviços, como é o caso da ponte de concreto prevista na emenda aprovada.

É essencial que o processo de aplicação de recursos públicos seja conduzido de maneira transparente, garantindo que toda a sociedade possa acompanhar a destinação e o uso dos valores previstos no orçamento. A falta de clareza e justificativas sobre a não execução da obra fere o princípio da boa gestão e gera desconfiança na população, que tem o direito de saber como os recursos aprovados são aplicados e por que uma emenda, destinada a atender necessidades essenciais da comunidade, não foi efetivada.

Diante do exposto, solicito que o Tribunal requisitasse ao Município de Ouro Preto, entre outros questionamentos que julgarem cabíveis, as seguintes informações:

- Por que a obra prevista na emenda não foi realizada até o momento?
- Onde foi aplicado o valor que estava destinado à construção da ponte em pauta?
- Existe documentação que comprove a utilização ou realocação desse valor para outras ações ou projetos?
- Além disso, peço a adoção de medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo a responsabilização do gestor público por eventual inoperância e má gestão dos recursos.

É fundamental para a nossa população local que sejamos informados sobre os resultados das investigações e as medidas tomadas por esta dought institution, visando garantir os direitos dos cidadãos, a segurança e mobilidade no Distrito de São Bartolomeu.

Agradeço à atenção e aguardo uma resposta.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2024.10.16 15:49:03 -03'00'

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Sala de Sessões, 16 de Outubro de 2024.

JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.10.16 15:49:15 -03'00'

Vereador Júlio Gori - PSDB



Ouro Preto